



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.684, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Denomina de José Alcides de Jesus a praça localizada na rua João Jacinto de Carvalho, nº 1.387, no bairro São Miguel, 1º Distrito de Bom Jardim-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de José Alcides de Jesus a praça localizada na Rua João Jacinto de Carvalho, nº 1387, no bairro São Miguel, 1º Distrito de Bom Jardim - RJ.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

